ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 22 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal **LINDBERG FARIAS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 22 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário